



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Dispensa Eletrônica n.º 040/2024
Processo Administrativo n.º 083/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DO VEÍCULO RETROESCAVADEIRA – XCMG 870 XR.

Vinícius Cruz de Castro, prefeito municipal e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por lei;

Considerando a escolha da empresa SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, cujo CNPJ é o nº 06.224.121/0007-99, pelo valor total de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), e cujo fornecimento será realizado conforme a necessidade da Administração.

Considerando a existência de interesse público, recursos financeiros e orçamentários para a contratação dos serviços.

Considerando o termo de referência e as condições da contratação, estando os autos nos termos do art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, cujo CNPJ é o nº 06.224.121/0007-99, pelo valor total de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).

Determino que o Setor de Licitações e Despesas lavre o competente instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo) e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Morro Agudo/SP, 17 de junho de 2024.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa Eletrônica n.º 040/2024. Processo Administrativo n.º 083/2024. Vinícius Cruz de Castro, prefeito municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda a documentação que consta nos autos do processo administrativo n.º 083/2024, dispensa 040/2024, em especial, o termo de referência, autorizo a contratação da empresa SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, cujo CNPJ é o n.º 06.224.121/0007-99, pelo valor total de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), para contratação de manutenção corretiva do veículo retroescavadeira – XCMG 870 XR, com fundamento no art. 75, inciso I da Lei Federal n.º 14.133/2021. Morro Agudo, 17 de junho de 2024.